



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL

Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processos de Compensação Ambiental: SEI-GDF nº 0391-001298/2013

Processo de Licenciamento: SEI-GDF nº 191-000070/1997

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

Valor total da Compensação Ambiental: R\$ 30.983.707,23

Empreendimento: Setor Habitacional Noroeste

Ementa: Aprova a alteração das Deliberações nº 016/2019 - CCAF e 021/2012 - CCA para incluir entre os itens já previstos no Objeto do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.006/2013 a aquisição de serviço de licença de uso de recursos de geoprocessamento e de uso de imagens de satélite de alta resolução espacial-temporal, bem como a customização do seu processamento para integração ao Módulo Especialista do Sistema Distrital de Informações Ambientais - SISDIA.

DELIBERAÇÃO Nº: 002/2020 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 12 de março de 2020, na Sede do IBRAM, após análise dos documentos constantes dos processos SEI-GDF nº 0391-001298/2013 e nº 00393-00001514/2019-51, que tratam de compensação ambiental devida pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, pelos impactos ambientais negativos, significativos e não mitigáveis decorrentes da implantação do empreendimento denominado "Setor Habitacional Noroeste", bem como de proposta para utilização de parte desses recursos, DELIBEROU, por maioria dos seus membros presentes, pela aprovação da alteração da Deliberação nº 016/2019 - CCAF, bem como da Deliberação nº 021/2012 - CCA, para que a proposta constante do processo nº 00393-00001514/2019-51, que trata da aquisição de serviço de licença de uso de recursos de geoprocessamento e de uso de imagens de satélite de

alta resolução espacial-temporal, bem como da customização do seu processamento para integração ao Módulo Especialista do Sistema Distrital de Informações Ambientais - SISDIA, cujo custo estimado é de R\$ 4.347.794,23, já aprovada no mérito pela CCAF por meio da Deliberação nº 016/2019, passe a ser custeada com parte dos recursos da compensação ambiental prevista no processo nº 0391-001298/2013 (Setor Habitacional Noroeste), mantidos os demais itens previstos no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.006/2013, em substituição à fonte de recursos inicialmente prevista na Deliberação nº 016/2019 - CCAF.

Votaram pela aprovação os membros: Ricardo Roriz, Suzzie Conceição de Oliveira Valladares, Humberto Bernardo Valli Nahum Wanderley, Gustavo Nogueira Lemos e Alisson Santos Neves.

Abstenção: Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

ALISSON SANTOS NEVES

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON SANTOS NEVES - Matr.0215815-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental**, em 18/03/2020, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **37152355** código CRC= **021BD7D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF